

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 002/2023****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES À APRESENTAÇÃO  
DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA DE  
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA**

Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA – modalidade Compra e Doação Simultânea, conforme disposto pela Lei nº 14.628/2023, Edital N. 001/2023 do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com dispensa de licitação. A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, localizado na Rua Brahim Antônio Seder, 96/102, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 29.165.588/0001-90, representado neste ato pelo Prefeito, Victor da Silva Coelho, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 2º da Lei 14.628/2023, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social representado neste ato pela secretária Márcia Cristina Fonseca Bezerra no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o Decreto Municipal nº 30.088/2021 a realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, e seleção de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluídas suas organizações econômicas – cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal.

Os produtos que se encontram disponíveis para inclusão nas propostas são os seguintes:

Tabela de preços e Produtos	
Itens	Preço Médio por KG
<b>FRUTAS</b>	
Abacate	R\$ 6,46
Abacaxi	R\$ 7,32
Acerola	R\$ 8,82
Banana da Terra	R\$ 6,79
Banana Nanica	R\$ 4,72

Banana Prata	R\$ 5,17
Cebola	R\$ 6,95
Côco Seco	R\$ 12,90
Côco Verde	R\$ 2,97
Goiaba	R\$ 7,98
Laranja	R\$ 5,68
Limão Galego	R\$ 4,46
Limão Taiti	R\$ 5,67
Mamão Formosa	R\$ 6,27
Manga	R\$ 5,72
Maracujá	R\$ 14,97
Melancia	R\$ 3,47
Mexerica Ponkan	R\$ 4,75
Polpa de Fruta	R\$ 14,97
<b>FOLHOSOS</b>	
Alface	R\$ 8,32
Cebolinha	R\$ 13,95
Couve	R\$ 10,24
Repolho Branco	R\$ 2,94
Salsa	R\$ 13,97
Taioba	R\$ 13,97
<b>LEGUMES RAÍZES E TUBÉRCULOS</b>	
Abóbora Madura	R\$ 1,88
Batata Doce	R\$ 4,32
Beterraba	R\$ 5,35
Cenoura	R\$ 4,64
Inhame	R\$ 9,41
Jiló	R\$ 5,28
Milho verde	R\$ 5,90
Palmito de Pupunha	R\$ 21,57
Pimentão Verde	R\$ 6,82
Pepino	R\$ 4,13
Quiabo	R\$ 8,63
Raiz de Mandioca	R\$ 4,41
Tomate Longa Vida	R\$ 8,01
<b>GRÃOS E CEREAIS</b>	
Feijão Comum Preto	R\$ 11,67
<b>OVOS</b>	
Ovos de Galinha Caipira ou Colonial	R\$ 9,70
<b>LATICÍNIOS</b>	
Queijo Minas Frescal	R\$ 48,32
<b>MEL DE ABELHA</b>	
Mel de abelha	R\$ 76,97
<b>PÃES E BISCOITOS</b>	

Bolo Caseiro	R\$ 37,00
Macarrão Caseiro	R\$ 19,91
<b>PÓ DE CAFÉ</b>	
Café em Pó	R\$ 39,20

Os agricultores interessados em participar desta Chamada Pública, deverão apresentar as suas propostas, na sede da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, Banco de Alimentos, localizado na Rua José Cupertino Baptista – nº5, bairro Basileia, Cachoeiro de Itapemirim, CEP: 29.302-804, no período de 08/11/2023 até 17/11/2023, no horário das 08h00 às 14:00hrs, de segunda a sexta-feira, procurar o servidores, Alexandre Rogério Rocha, ou, Paulo Mignone Paixão. Portando as seguintes documentações:

Os agricultores deverão apresentar as seguintes documentações:

- Cópia simples do RG e CPF
- Cópia simples do DAP (declaração de aptidão ao pronaf), ou CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) em nome do agricultor, estando com vencimento superior ao período da proposta.
- Espelho do Cadastro Único (CadÚnico)
- Os agricultores devem possuir Nota Fiscal Eletronica (NF-E)

As agroindústrias deverão apresentar as seguintes documentações:

- Certidão negativa trabalhista
- Cartão CNPJ, indicando o cadastro ativo.
- Certidão de situação cadastral regular perante a receita federal
- Alvará da Vigilância Sanitária.
- Alvará de funcionamento.
- Alvará de liberação fo Corpo de Bombeiros (quando pertinente).
- Registro no MAPA (Quando Pertinente).
- Selos de inspeção ativos (SIM, SIE, SIF)

Cachoeiro de Itapemirim – ES – 07 de novembro de 2023

**Márcia Cristina Fonseca Bezerra**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
**Decreto nº 30.088/2021**